



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
207	

PORTARIA Nº 087, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Fica declarado Ponto Facultativo os dias 08 e 09 de setembro de 2016 em comemoração ao Feriado de 07 de setembro "Independência do Brasil".

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO não ter matérias em caráter de urgência especial em tramitação na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a contenção de despesas para enquadramento das exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e tendo em vista as reformas que estão sendo realizadas no prédio da Câmara Municipal;

RESOLVE:

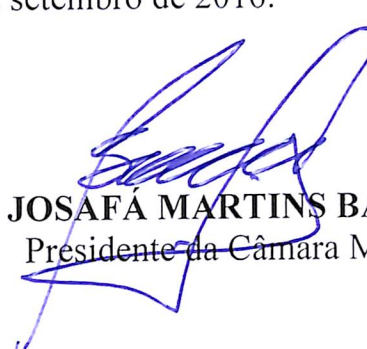
Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias **08 e 09 de setembro de 2016 (Quinta e Sexta-Feira)**, em comemoração ao Feriado de 07 de setembro "Independência do Brasil".

Parágrafo Único - o Disposto no Artigo 1º não se aplica a Comissão de Licitações da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Em 06 de setembro de 2016.


JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal